
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 067, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando, os termos do Ofício Presi. nº 032/2007, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os termos do inciso IV, do art. 4º, do anexo do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.779, de 4 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....;

IV - pesquisar, produzir e comercializar organismos aquáticos vegetais e animais”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.884, de 15/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ